



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0011601-46.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: SEGEA

2. OBJETO

Aquisição de Álcool Etílico Hidratado em Gel Mínimo de 70º INPM

2.1. Natureza do objeto:

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Álcool Etílico Hidratado em Gel Mínimo de 70º INPM

3. JUSTIFICATIVA

Em que pese a evolução da pandemia do Covid 19 - em consequência do avanço da vacinação e das medidas sanitárias impostas - indicar a tendência de queda significativa dos principais indicadores, apontando para um cenário de normalidade futura, ainda se faz necessária a adoção de todos os protocolos de segurança

durante as rotinas de trabalho, no atendimento ao público, na prudente manutenção das medidas de higiene, de modo a evitar e prevenir a contaminação e transmissão do vírus até a total remissão dos casos.

Neste cenário, a Seção de Gestão de Almoxarifado manteve o fornecimento contínuo de álcool em Gel, ininterruptamente, para todos os setores do TRE, e para os 199 Cartórios Eleitorais e seus respectivos postos de atendimento, somando-se a estes os SAC's, durante os últimos dois anos.

No entanto, para fazer frente e manter as medidas sanitárias necessárias, nos deparamos atualmente com a dificuldade de aquisição desse item de uso diário, indispensável para higienização e combate à pandemia.

Registramos, no nosso histórico não há recentes aquisições, visto que a empresa que ganhou a última licitação PRIME MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2021(doc. nº 1809445), - SEI nº 0017233-87.2021.6.05.8000..

Desta forma, cabe-nos registrar que o estoque do material em apreço encontra-se exaurido, em função do descumprimento contratual por parte das empresas vencedoras das últimas licitações.

Pelos motivos externados, solicita-se a aquisição do item Àlcool Gel a 70º INPM, em caráter de urgência, de forma direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e com base nos presentes Estudos Técnicos Preliminares, a fim de fazer frente a imensa demanda pelo item e dar cumprimento as medidas sanitárias de combate à pandemia do vírus Covid -19, seguindo os protocolos determinados pelo TSE.

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

Reposição do estoque para fazer frente à demanda das Unidades do TRE

3.2. Histórico:

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI nº 0002734-98.2021.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

As Contratações buscam sintonia com as regras internas de solicitações de materiais e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque

mínimo, em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham a permitir ao Tribunal a segurança de atendimento da demanda de rotina da Eleição, e manutenção de um estoque mínimo para garantia, nos casos de interrupção de fornecimento por motivo superveniente e imprevisível. No que diz respeito ao planejamento da contratação, como aprimoramento em relação às aquisições anteriores podemos citar a realização de estudos técnicos preliminares.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados de acordo com a Política de Controle de Estoque. Com isso, podemos afirmar que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional por atender aos objetivos estratégicos de Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa, Promover a Sustentabilidade Ambiental e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas: -

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Histórico de consumo, gerado pelo sistema Asiwab.

Material	2020	2021	2022	As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo, gerado pelo sistema Asiwab, e nas necessidades atuais, visto que a data de validade do estoque de álcool em gel expirou em 22/06/2022, fator que causará aumento da demanda pelo álcool líquido, até novo fornecimento do item em gel.
Álcool Gel Hidratado a 70° - Frasco 500ml	1.135	3.092	301 – Estoque esgotou em 03/2022	

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?**

Não

Sim

Indicar qual:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

- Não se aplica
 Sim
 Não.

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.5. Haverá indicação de marca?

- Não se aplica
 Não
 Sim.

Justificar a indicação de marca:

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra

- Não

Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.).

Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).

Justificar a exigência: a fim de garantir que o material ofertado atende ao fim a que se destina, especialmente aqueles materiais destinados à execução do processo eleitoral.

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

Indicar a legislação

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

- Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

5.11. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes

5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

5.13. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Não

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

Lutero Rodrigues da Silva
Seção de Gestão de Almojarifado

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade: Baixo Médio Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável: Chefe da SEGEA

RISCO 2: Identificação inadequada de solução de mercado para atendimento da demanda

Probabilidade: Baixo Médio Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade: Baixo Médio Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 4: Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução do objeto.

Probabilidade: Baixo Médio Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; Análise do mercado.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 5: Fracasso na licitação ou licitação deserta

Probabilidade: () Baixo (X) Médio () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: (X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEAQUI; chefe da SELIC.

RISCO 6: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação

Probabilidade: () Baixo (X) Médio () Alto

Impacto: () Baixo () Médio () Alto

Dano: (X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEAQUI; chefe da SELIC.

RISCO 7: Atraso na entrega do objeto contratado ou inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade: () Baixo (X) Médio () Alto

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano: (X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEAQUI; chefe da SELIC.

RISCO 8: Atraso, por parte do Tribunal, no pagamento do fornecedor, gerando a incidência de atualização financeira

Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano: (X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEAQUI; chefe da SELIC.